



TERMO DE REFERÊNCIA - TR

1. DO OBJETO

1.1. Este termo de referência tem por objetivo demonstrar de forma clara e objetiva, a necessidade de:

1.1.1. **AQUISIÇÃO DE BOLAS DE FUTEBOL PROFISSIONAL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE.**

2. NATUREZA DO OBJETO

2.1. Natureza do Objeto:	Aquisição de bens de consumo
2.2. Fornecimento/Execução:	Não contínua

3. SECRETARIA/ÓRGÃO REQUISITANTE

3.1. Entidade:	Prefeitura de Morro Grande
3.1.1. Secretaria:	Secretaria de Esporte e Cultura
3.2. Entidade:	Prefeitura de Morro Grande
3.2.1. Secretaria:	Secretaria de Educação

4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

4.1. Foi elaborado ETP:	Não
4.2. Justificativa no caso de a opção ser 'Não':	Administração entendeu que não é necessário
4.3. Descrever caso a opção acima seja outros:	
4.4. Observações:	O ETP foi dispensado para o presente objeto, pois o mesmo é adquirido com frequência pela administração e cumpre com os objetivos pretendidos.

5. PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Licitação por registro de preços:	Sim
5.2. Foi elaborado processo de intenção de registro de preços	Sim
5.3. Órgão gerenciador do processo de contratação:	Secretaria de Administração e Planejamento
5.4. Observações:	



6. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

6.1. Justificativa está presente no ETP: Não

6.2. Justificativa: A aquisição de bolas profissionais de futebol é essencial para realizar atividades promovidas pela Secretaria de Esporte e Cultura e a Secretaria de Educação, para atividades recreativas e de educação física nas unidades escolares.

7. DOS ITENS, QUANTIDADES E PREÇOS

7.1. Tabela Quantitativa e Orçamentária:

ITEM	QUANTIDADE.	UN.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	18	Un.	Bola de futebol de salão profissional; fabricada em material sintético com laminado do tipo PU; sem costura; câmara enrolada com fios sintéticos com tratamento térmico à base de borracha natural (termofixo); miolo removível e lubrificado; circunferência externa da bola entre 61 e 64cm; peso cheia entre 410 e 430g; alta durabilidade; resistência a abrasão; cor branca predominante, podendo conter outras cores como detalhe; selo Fifa Quality Pro impresso na superfície da bola; produto a ser utilizado em campeonatos municipais oficiais de futsal na categoria adulto.	402,57	7.246,26
2	20	Un.	Bola de futebol de salão profissional; fabricada em material sintético com laminado do tipo PU; sem costura; câmara enrolada com fios sintéticos com tratamento térmico à base de borracha natural (termofixo); miolo removível e lubrificado; circunferência externa da bola entre 61 e 64cm; peso cheia entre 400 e 440g; cor branca predominante, podendo conter outras cores; produto a ser utilizado em treinos de futsal na categoria juvenil.	232,66	4.653,20
3	50	Un.	Bola de futebol de salão profissional; fabricada em material sintético com laminado do tipo PU; sem costura; câmara enrolada com fios sintéticos com tratamento térmico à base de borracha natural (termofixo); miolo removível e lubrificado; circunferência externa da bola entre 61 e 64cm; peso cheia entre 400 e 440g; cor branca predominante, podendo conter outras cores; produto a ser utilizado em treinos de futsal na categoria infantil.	133,48	6.674,00
4	20	Un.	Bola de futebol society profissional (fut7/suíço); fabricada em material sintético com laminado do tipo PU; sem costura; câmara enrolada com fios sintéticos com tratamento térmico à base de borracha natural (termofixo); miolo removível e lubrificado; circunferência externa	409,94	8.198,80



			da bola entre 66 e 69cm; peso cheia entre 420 e 450g; cor branca predominante, podendo conter outras cores; produto a ser utilizado em campeonatos municipais oficiais de futebol suíço na categoria adulto.		
5	20	Un.	Bola de futebol de campo profissional; fabricada em material sintético com laminado do tipo PU; sem costura; câmara enrolada com fios sintéticos com tratamento térmico à base de borracha natural (termofixo); miolo removível e lubrificado; circunferência externa da bola entre 68 e 70cm; peso cheia entre 420 e 450g; cor branca predominante, podendo conter outras cores; selo Fifa Quality Pro impresso na superfície da bola; produto a ser utilizado em campeonatos municipais oficiais de futebol de campo categoria adulto.	519,02	10.380,40
6	60	Un.	Bola de futebol de campo profissional; fabricada em material sintético com laminado do tipo PU; sem costura; câmara enrolada com fios sintéticos com tratamento térmico à base de borracha natural (termofixo); miolo removível e lubrificado; circunferência externa da bola entre 68 e 70cm; peso cheia entre 410 e 450g; cor branca predominante, podendo conter outras cores; produto a ser utilizado em treinos de futebol de campo na categoria infantil.	165,46	9.927,60
VALOR TOTAL ESTIMADO:					47.080,26

8. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM

8.1. Existe a necessidade de detalhar o item: Não, a descrição acima já é suficiente

8.2. Há informado marcas e modelos de referência: Sim, conforme segue abaixo:

8.2.1. Item 1: Marca / Modelo: Penalty / MAX 1000;

8.2.2. Item 2: Marca / Modelo: Penalty / Bola 8;

8.2.3. Item 3: Marca / Modelo: Penalty / RX 500 XXII;

8.2.4. Item 4: Marca / Modelo: Penalty / Bola 8 Pro XXI / Society Pro;

8.2.5. Item 5: Marca / Modelo: Penalty / SR11 ECKNIT XXIV;

8.2.6. Item 6: Marca / Modelo: Penalty / S11 R2 XXIV.

8.2.7. Observações:

8.2.7.1. As marcas e modelos citadas serão consideradas somente como referência.

8.2.7.2. As licitantes interessadas em participar do certame, não serão obrigadas a apresentar o item na referida marca e modelo.



- 8.2.7.3. As licitantes poderão apresentar suas ofertas com produtos de outras marcas, desde que atendam as especificações técnicas mínimas contidas neste termo de referência e desde que a qualidade do produto seja equivalente ou superior.
- 8.2.7.4. A marca e modelo indicados neste termo de referência são amplamente utilizados por este município em campeonatos municipais, treinos, atividades recreativas e de educação física nas unidades escolares, se mostrando de ótima qualidade para o objetivo que se destina.

8.3. Observações: Justificativa do selo FIFA QUALITY PRO:

- 8.3.1. A Federação Internacional de Futebol Associado (FIFA), é uma organização sem fins lucrativos internacional que dirige as associações de diversas modalidades do futebol, que é o esporte coletivo mais popular do mundo. A entidade tem como por objetivos, organizar competições e eventos, supervisionar diversas federações, confederações e associações relacionadas com o futebol ao redor do mundo, entre outras competências.
- 8.3.2. A certificação de bolas de futebol pela FIFA se dá por padrões e critérios específicos, estabelecidos pela entidade máxima do futebol mundial, em que um modelo deve atender para receber o selo. As características avaliadas são como por exemplo: peso, circunferência, pressão de ar, absorção de água, quique, deformação, entre outros testes para garantir que a bola mantenha suas características ao longo do tempo.
- 8.3.3. As bolas com selo Fifa Quality Pro, são consideradas e amplamente utilizadas em competições oficiais ao redor do mundo.
- 8.3.4. Por esse motivo, vislumbramos que as bolas com selo Fifa Quality Pro, garante-se a alta qualidade do produto, já que a FIFA é reconhecida como a entidade máxima do futebol mundial.
- 8.3.5. Portanto, a melhor forma de qualificar uma bola de futebol, é conter o selo Fifa Quality Pro, já que os produtos são submetidos a diversos testes de qualidade.
- 8.3.6. Possuir bolas de alta qualidade para serem usadas em competições municipais de futebol, garante que a mesma seja cumprida com seus objetivos. Uma bola de baixa qualidade irá com certeza comprometer a competição e o seu andamento, gerando ineficiência e prejuízos ao erário. Lembrando que um campeonato exige muito planejamento e cuidado, já que envolve o próprio município, jogadores, torcida, juízes e principalmente a população em geral.
- 8.3.7. Portanto a aquisição de bolas de futebol de alta qualidade trará clara vantagem à administração municipal, não somente pelos valores que serão contratados, mais também para cumprimento dos objetivos pretendidos, que é sem dúvida o mais importante.

9. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E DA PESQUISA DE PREÇOS

- 9.1. Há inúmeras empresas que podem fornecer o objeto, caracterizando-o como de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital, onde não há nenhum tipo de complexidade quanto a sua execução.
- 9.2. Os preços dos informados acima, foram obtidos através do Processo de Pesquisa de Preços nº 5/2024.



10. DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1. O objeto deverá ser entregue/executado:	Em até 10 (dez) dias
10.2. Prazo em dias:	Consecutivos
10.3. A contar do recebimento:	Autorização de Fornecimento/Serviço

11. DO LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

11.1. Local de Entrega:	11.1.1. Secretaria de Esporte e Cultura, sito a Rua Rui Barbosa nº 761, bairro Centro
	11.1.2. Secretaria de Educação, sito a Rua Irmãos Biff, nº 50, bairro Centro
11.2. Custos relativos à entrega do objeto:	Por conta do fornecedor
11.3. Observações:	

12. DA FORMA DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

12.2. Forma:	Parcelado
12.3. Tipo:	Estimativa de consumo (conforme necessidade)
12.3.1. Descrever caso a opção selecionada seja 'outros':	Não aplicável
12.3.2. Demais informações acerca da forma de entrega:	

13. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

13.2. Solução presente no ETP:	Não
13.3. Solução já praticada pelo município em anos anteriores, resultando no cumprimento dos objetivos pretendidos.	

14. CICLO DE VIDA DO OBJETO

14.2. PLANEJAMENTO:

14.2.1. Foi identificada as necessidades de compra de acordo com o consumo de cada secretaria e departamento, através de processo de intenção de compra.

14.3. PRODUÇÃO:

14.3.1. Materiais: devem ser observadas as normas ambientais junto aos órgãos fiscalizadores e reguladores, sempre assegurando produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental possível, com utilização, sempre que possível de materiais recicláveis, biodegradáveis e atóxicos.



14.3.2. Modo de produção: sem utilização de trabalho escravo ou infantil, com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais ou com menor uso de água e energia.

14.3.3. De forma geral, a produção desses produtos envolve a extração de matérias-primas necessárias como borracha, couro, plástico, entre outros, dependendo do tipo de material esportivo. Após a extração, as matérias primas são processadas e transformadas em produtos.

14.3.4. DESTINAÇÃO:

14.3.5. A destinação do objeto é voltada para a realização de campeonatos, eventos relacionados a Secretaria de Esporte, e atividades recreativas e de educação física nas unidades escolares.

14.4. DISTRIBUIÇÃO:

14.4.1. Os produtos serão distribuídos conforme a necessidade de consumo de cada secretaria ou departamento, onde serão solicitados com antecedência pelo responsável.

14.5. ENTREGA:

14.5.1. Os produtos devem ser acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, sempre que possível utilizando materiais recicláveis de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

14.5.2. Os produtos deverão ser entregues nas secretarias ou departamentos requisitantes, citados neste termo.

14.6. RECEBIMENTO E INSPEÇÃO:

14.6.1. Ocorrerá o recebimento físico dos produtos nos locais indicados neste termo, com a verificação da quantidade recebida e os valores em relação a autorização de fornecimento, incluindo a integridade, especificações técnicas, marcas, validade, entre outras verificações necessárias. Caso seja identificado algum problema nos produtos entregues, será entrado em contato imediatamente com o fornecedor, para resolução do caso na melhor forma possível.

14.7. ARMAZENAMENTO:

14.7.1. Os produtos serão armazenados em local físico adequado, fechado, limpo, seguro, livre de perigo de contaminação e umidade e de fácil acesso, para que haja de forma eficiente a distribuição e o uso dos mesmos.

14.7.2. Classificação dos materiais esportivos por categoria ou tipo e armazená-los de forma separada para facilitar a localização e o manuseio dos itens quando necessário.

14.8. GERENCIAMENTO:

14.8.1. Serão usadas formas de gerenciamento dos produtos, sendo ele de forma manual ou eletrônica, para que não ocorra a falta de um determinado produto ou a sobra de outro, podendo gerar prejuízos financeiros ou mesmo humano.

14.9. AVALIAÇÃO E MELHORIA:

14.9.1. Os produtos serão avaliados quanto a sua qualidade e durabilidade. Esta etapa é importante para que ocorra através dos utilizadores e usuários, a melhoria referente a elaboração das especificações técnicas contidas nos



produtos, para que futuras contratações, sejam utilizadas de uma forma mais acertada, sempre buscando a máxima aceitação dos produtos.

14.10. DESTINAÇÃO FINAL:

14.10.1. Ao alcançarem o fim de sua vida útil, os produtos compostos por borracha, couro, plásticos, entre outros, são destinados a coleta de lixo e logo enviados para o aterro sanitário.

14.10.2. Serão também observados para o descarte dos resíduos o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS) do município de Morro Grande-SC e demais normas pertinentes.

15. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

15.2. A futura Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento do objeto e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio destes produtos, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação.

15.3. As participantes do futuro procedimento deverão apresentar todos os documentos relativos à habilitação jurídica, relativos à habilitação fiscal, social e trabalhista, declarações e demais documentos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, e antes de formalizar a contratação, a administração municipal consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).

15.3.1. A especificação detalhada da documentação de habilitação deverá ser informada no futuro procedimento de contratação, e deverá estar de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

15.4. Poderá participar do futuro procedimento qualquer pessoa jurídica com ramo de atividade compatível com o objeto deste termo.

15.5. Demais informações contidas no Termo de Referência.

16. RESULTADOS PRETENDIDOS

16.2. Resultados pretendidos presente no ETP:	Não, conforme segue abaixo:
16.2.1. Assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município;	
16.2.2. Eficiência e qualidade quanto a execução do objeto;	
16.2.3. Economicidade na aplicação dos recursos públicos;	
16.2.4. Garantir que os campeonatos esportivos, atividades recreativas e as de educação física nas unidades escolares sejam realizados na melhor forma possível.	

17. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

17.2. Norma Regulamentadora:	Art. 42 ao 45 do Decreto Municipal nº 30/2023
17.3. Gestão do contrato ou ata de registro de preços será efetuada por:	Por servidor da própria administração



17.4. Fiscalização e recebimento do objeto será efetuado por:	Por servidor da própria administração
17.5. Haverá recebimento provisório:	Sim
17.5.1. Caso a opção seja sim, qual o prazo?	De imediato (durante o recebimento do produto)
17.5.2. Prazo em dias:	Não Aplicável
17.6. Haverá recebimento definitivo:	Sim
17.6.1. Caso a opção seja sim, qual o prazo?	03 dias
17.6.2. Prazo em dias:	Úteis

18. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

18.2. Critérios de medição	Recebimento do produto/serviço
18.3. Outros critérios de medição	Não aplicável

19. DA CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.2. Prazo de pagamento:	Em até 30 dias
19.3. Em dias:	Consecutivos
19.4. A contar:	Do recebimento do material/serviço
19.5. Outras condições:	Não aplicável

20. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

20.2. Origem dos recursos financeiros:	Municipal
20.3. Indicação da Dotações orçamentarias:	No momento da realização do empenho
20.4. Exercício Financeiro:	2024

21. DO PRAZO DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.2. O Contrato/Ata de Registro de Preços terá vigência de:	12 (doze) meses	
21.2.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	Não aplicável	
21.2.2. Admite-se prorrogação:	Sim	Fundamento Legal: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

22. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

22.2. Fornecedor selecionado através de:	Dispensa de Licitação
--	-----------------------



22.3. Modalidade da Licitação:	Dispensa Eletrônica
22.3.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
22.4. Tipo de Julgamento:	Menor preço
22.5. Tabela/catálogo caso de maior desconto	Não aplicável
22.5.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
22.6. Forma de Julgamento:	Por Item
22.6.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
22.6.2. Observações	

23. DA GARANTIA

23.2. Exigência de Garantia:	Não
23.3. Prazo de garantia:	Não Aplicável
23.3.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
23.4. Condições:	Não Aplicável
23.4.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	

24. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PROPOSTA

24.2. A proposta de preços será aceita por:	Por catálogo, folder ou similar
24.3. Descrever caso a opção seja 'outros'	não aplicável
24.4. Observações:	A amostra do produto para este objeto se dará por "catálogo", que deverá ser anexado junto ao item da proposta de preço com extensão em 'pdf', e deverá conter no mínimo marca, modelo e imagem do produto ofertado.

25. DOS ANEXOS E ARTEFATOS INTEGRANTES

11.2. Há anexos no presente Termo:	Não
11.3. Caso a opção seja 'sim', quais são:	Não aplicável
11.4. Há artefatos integrantes:	Sim
11.5. Caso a opção seja 'sim', quais são:	Faz parte integrante deste termo os seguintes artefatos: I – Pesquisa de Preços nº 5/2024; II – Documentos de Formalização de Demanda de origem do Processo de Intenção de Compra nº 6/2024



26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.2. Demais elementos poderão ser incrementados no futuro procedimento de contratação, desde que se mantenha a essência e as características do presente termo.

27. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

27.2. Sendo o que tínhamos a informar, ficamos à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o presente termo de referência.

Morro Grande/SC, 23 de abril de 2024.

Nome do Responsável pela Elaboração:	Michel Crepaldi
Cargo/Função:	Diretor de Administração e Planejamento
Assinatura:	